#### INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: CAR SERVICE EIRELI



Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, IAMAR RODRIGUES MIRANDA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI RG nº. 021528342002-3 SSP/MA e do CPF nº. 057.713.193-17. nascido em 25/11/1992, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Santa Tereza, nº. 1881, Juçara, CEP: 65900-540, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-à pelas seguintes cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA 1ª - A empresa girará sob o nome empresarial: CAR SERVICE EIRELI, e terá sede à Rua Santa Tereza, nº. 1899, Juçara, nesta cidade de Imperatriz, Estado do maranhão, CEP: 65900-540.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para consecução de seus objetos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLÁUSULA 2ª - Constituirá objeto da sociedade, a exploração no ramo de:

4520-0/01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.				
4520-0/02	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.				
4520-0/03	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.				
4520-0/04	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.				
4520-0/05	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.				
4520-0/06	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.				
4520-0/07	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.				
4520-0/08	SERVIÇOS DE CAPOTARIA (Atividades de reforma e manutenção de estofados de veículos).				
4543-9/00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS.				
2950-6/00	RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (Retifica de motores para veículos automotores).				
5229-0/02	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS (Serviço de Guincho, inclusive a assistência a veículos em estradas).				
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS E MÁQUINAS PESADAS SEM CONDUTOR.				
7739-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Motores, turbinas, máquinas, ferramentas, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, equipamentos de teste, medição e controle.				
4530-7/03	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.				
4530-7/04	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.				
4530-7/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.				
4732-6/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.				
4541-2/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.				
4741-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.				

Ramar Rodrigues W. Junior

#### INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: CAR SERVICE EIRELI



CLÁUSULA 3ª - O capital social representado pela importância de R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, assim subscrita pelo sócio:

SÓCIO	Nº QUOTAS	R\$	%
IAMAR RODRIGUES MIRANDA JUNIOR	67.800,00	67.800,00	100%

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

CLÁUSULA 4ª - A empresa iniciará suas atividades na data do registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5ª - A administração da empresa será exercida por seu titular: IAMAR RODRIGUES MIRANDA JUNIOR, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra - judicialmente, ativa a passivamente perante todas repartições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA 6ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 7ª - O Titular-Administrador: IAMAR RODRIGUES MIRANDA JUNIOR, declara, sob as penas da Lei:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA 8ª - O Titular - Administrador: IAMAR RODRIGUES MIRANDA JUNIOR declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA 9ª - Fica eleito o foro de Imperatriz, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

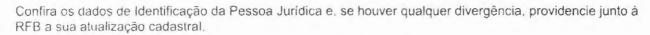
Imperatriz - MA, 12 de Dezembro de 2013.

IAMAR RODRIGUES MIRANDA JUNIOR

Titular - Administrador

#### Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

#### Contribuinte.







Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/03/2018 às 10:10:37 (data e hora de Brasília).

Voltar

Consulta QSA / Capital Social

Página: 1/1



Receita Federal



# GERTIDÃO





MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAR SERVICE EIRELI CNPJ: 19.431.941/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

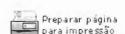
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:43:54 do dia 16/03/2018 <hora e data de Brasília>. Válida até 12/09/2018.

Código de controle da certidão: 2C2F.453E.BDB9.3436 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta





01/





## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 020907/18

Data da

22/03/2018 13:59:15

Inscrição Estadual: 124269613

CPF/ENPJ: 19431941000108

Razão Social: CAR SERVICE EIRELI

Endereco:

RUA SANTA TEREZA, 1899 CEP: 65900540

Telefone:

(99)91443270

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/07/2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/03/2018 10:34:07





## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 015725/18

Data da

22/03/2018 14:02:40

Inscrição Estadual: 124269613

CPF/CNPJ: 19431941000108

Razão Social: CAR SERVICE EIRELI

Endereco:

RUA SANTA TEREZA, 1899 CEP: 65900540

Telefone:

(99)91443270

Municipio: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/07/2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/03/2018 10:35:13



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA. RECEITA MUNICIPAL

Data 26/03/2018

Hora 18:06

#### CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Número da Certidão

Nº de Controle de Autenticação

2018/001648

493,456,513,492

C.N.P.J./C.P.F. 19431941000108	Nome do Co	ontribuinte RVICE EIRELI - N	ME	/				
Endereço Completo (Logradouro RUA SANTA TEREZA	o, Número e			Númer 1899	Apto/Sal	Bloco	Complemento	,
Bairro JUCARA		CEP 65900-000		ade MPERATE	RIZ			U

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

**DÉBITOS SUSPENSOS** 

Referência

nº do Título

nº do Processo Tipo do Processo

201800047004

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS 92680-9

**IMOBILIÁRI** 

#### **OBSERVAÇÕES**

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o Contribuinte acima. Esta certidão é valida por 30

dias, conforme o artigo 808, \$2°, da Lei Complementar nº 01, de 19 de dezembro de 2003

(Código Tributário Municipal).

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade no sistema. Certidão emitida gratuitamente em 26/03/2018 18:06:03







#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

19431941/0001-08

Razão Social: CAR SERVICE EIRELI ME

Endereço:

R SANTA TEREZA / JUCARA / IMPERATRIZ / MA / 65900-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2018 a 10/04/2018

Certificação Número: 2018031203592978541129

Informação obtida em 22/03/2018, às 13:57:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



#### ESTADO DO MARANHÃO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE IMPERATRIZ FÓRUM "MIN. HENRIOUE DE LA ROCOUE ALMEIDA"



Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440 Tel. (0\*\*99) 3529-2039 - Fax 3529-2039

# SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

### CERTIDÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca nos Livros de registro de DISTRIBUIÇÃO dos feitos, referentes à FALÊNCIA OU CONCOR-DATA, do mês de junho de 1971 até a presente data, 23/03/2018 às 09h28, NÃO CONSTA distribuição alguma de pedido de FALÊNCIA ou CONCORDA-TA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL contra CAR SERVICE EIRELI empresa estabelecida nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o nº 19.431.941/0001-08.

CERTIFICO, finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos 23 (vinte e três) dias do mês de 03 (março) do ano de 2018 (Dois Mil e Dezoito). Eu, Arlete dos Santos Sousa Martins, \_\_\_\_\_\_, Auxiliar Judiciário, matrícula 116236, digitei e datei. Eu, EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO, Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.

Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), conforme o Art. 198 do Código de Normas.

CRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇA COMARCA DE IMPERATRIZ

Imperatriz, 23 de março de 2018

itene Banderfa de Arguifo Secretária da Distribuição

Mat: 180885

OFÍCIO DE IMPERATRIZ

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé

ratriz - MA.

Neto Escrevente Autorizado Cleodomar Alexandre Silvein no Santos; 155, Aracati Office - Terreo - Centro I Ceo: 65900-410 F: (99) 3523-2173 I atendi

182 Nº FIS CPL

# CAR SERVICE EIRELI - ME

# Balanço Patrimonial

Imperatriz - Maranhão 31/12/2016



CNPJ: 19.431.941/0001-08 NIRE: 21600008476 INSC.EST.: 12.426.961-3 Rua Santa Tereza, nº 1899, Juçara, CEP.: 65.900-540, Imperatriz - MA

Resultado do Exercício em:		31/12/2016
RECEITA BRUTA		249.726,50
Revenda de Mercadoria	31.844,00	
Prestação de Serviços	217.882,50	
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		(19.037,74)
Simples Nacional	(19.037,74)	,,,,,,,,,,
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		230.688,76
CUSTO DA RECEITA BRUTA		(97.346,64)
Custo das Mercadorias Vendidas	(16.957,50)	
Custo dos Serviços Prestados	(80.389,14)	
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		133.342,12
DESPESAS OPERACIONAIS		(117.189,82)
Administrativas	(17.221,06)	
Pessoal	(91.830,24)	
Tributarias	(3.010,18)	
Financeira	(5.128,34)	
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		16.152,30

CENTRAL CONTABILIDADE
José Rosado Martin da Silva
CRC-NA 5367 CPF 254.855.973-72

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

JUCEMA

Lomon Rodrigues M. Junio

16.152,30

Car Service EIRELI - ME lamar Rodrigues Miranda Junior CPF.: 057.713.193-17

Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 28/03/2017 Sob N\*: 20170497267 Protocola : 170497267 de 27/03/2017 NIRE: 21600008476

CAR SERVICE EIRELI - ME

Chancela: 37BBE4A9DE9A6F504B5ECA1B41E2B833AB00601B

São Luís, 28/03/2017 Lílian Theresa Rodrigues Mendonça Secretário(a) Geral



CNPJ: 19.431.941/0001-08 NIRE: 21600008476 INSC.EST.: 12.426.961-3
Rua Santa Tereza, nº 1899, Juçara, CEP.: 65.900-540, Imperatriz - MA

BALANÇO PATRIMONIAL EM:

31/12/2016

**ATIVO** 

EM R\$ 61.091,42

CIRCULANTE

.....

DISPONIBILIDADES

21.388,73

Caixa/Banco

21.388,73

CLIENTES

11.600,02

A Receber

11.600,02

28.102,67

58.312,19

ESTOQUE Mercadorias

28.102,67

NÃO CIRCULANTE

46.689,91

**IMOBILIZADO** 

2.800,00

Instalações Maquinas e Equipamentos

31.523,03

Moveis e Utensilios

4.394,00

Ferramentas

14.245,16

Computadores e Perifericos

5.350,00

CONTAS REDUTORAS

11.622,28

(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA

56

Deprec. Instalações

560,00

Deprec. Maquinas e Equipamentos

6.304,33

Deprec. Moveis e Utensilios

878,80

Deprec. Ferramentas

2.809,15

Deprec. Computadores e Peerifericos

1.070,00

TOTAL DO ATIVO

107.781,33

CENTRAL CONTABHIDADE
José Ronaldo Martiny da Silva
CRC-NA 5367 CPF 254,655,973-72

Car Service EIRELI - ME lamar Rodrigues Miranda Junior CPF.: 057.713.193-17

Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 28/03/2017 Sob N\*: 20170497267 Protocolo : 170497267 de 27/03/2017 NIRE: 21600008476

CAR SERVICE EIRELI - ME

Chencela: 37BBE4A9DE9A6F504B5ECA1B41E2B833AB00601B

São Luís, 28/03/2017

Lílian Theresa Rodrígues Mendonça Secretário(a) Geral

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 28/03/2017, às 14:58.

A autenticidade deste documento, se impresso, poderá ser consultada em www.jucema.ma.gov.br/consulta\_chancela através do protocolo nº: 170497267

Dh)



CNPJ: 19,431,941/0001-08 NIRE: 21600008476 INSC.EST.: 12.426.961-3 Rua Santa Tereza, nº 1899, Juçara, CEP.: 65.900-540, Imperatriz - MA

BALANÇO PATRIMONIAL EM:

31/12/2016

**PASSIVO** CIRCULANTE

EM R\$ 33.980,00

**DÍVIDAS OPERACIONAIS** 

18.929,60

Fornecedores

18.929,60

**OBRIGAÇÕES FISCAIS** 

2.189,65

Simples Nacional a Recolher

2.189,65

10.781,90

OBRIGAÇÕES TRABALHISTA Salários a Pagar

9.998,70

Pro-Labore a Pagar

783,20

2.078,85

**OBRIGAÇÕES SOCIAIS** 

795.20

INSS a Recolher FGTS a Recolher

1.283,65

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

73.801,33

Capital Social Realizado

67.800,00

Lucros Acumulados

6.001,33

**TOTAL DO PASSIVO** 

107.781,33

#### TERMO DE RECONHECIMENTO

Reconhecemos como exatas as demonstrações financeiras representadas pela Demonstração do Resultado do Exercício e Balanço Patrimonial, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2016 bem como os registros contábeis pertinentes, que traduzem adequadamente a situação patrimonial e financeira da empresa, consubstanciada pelos documentos fisco-contábeis apresentados a contabilidade para os registros que originaram as peças acima elaboradas.

José Ronaldo Hartiny da Silva CRC-MA 5367 CPF 254.855.973-72 Imperatriz - MA, 31 de dezembro de 2016

Modrigun M. Junior

nar Rodrigues Miranda Junior CPF.: 057.713.193-17

Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 28/03/2017 Sob Nº: 20170497267 Protocolo: 170497267 de 27/03/2017 NIRE: 21600008476

CAR SERVICE EIRELI - ME

Chancela: 37BBE4A9DE9A6F504B5ECA1B41E2B838AB09

São Luís, 28/03/2017

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça Secretário(a) Geral





CNPJ: 19.431.941/0001-08 NIRE: 21600008476 INSC.EST.: 12.426.961-3

Rua Santa Tereza, nº 1899, Juçara, CEP.: 65.900-540, Imperatriz - MA

# CPL

#### DADOS EXTRAÍDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL DO ANO DE 2016

a.1)Índice de Liquidez Geral(LG), acima de 1,0 (um inteiro), obtido pela fórmula:

a.2)Índice de Liquidez Corrente(LC), acima de 1,0 (um inteiro), obtido pela fórmula:

a.3)Índice de Solvência Geral(SG), acima de 1,0 (um inteiro), obtido pela fórmula:

SG = PC + PNC

107.781,33

SG = 33.980,00

3.17

Căr Service EIRELI - ME lamar Rodrigues Miranda Junior CPF.: 057.713.193-17

CENTRAL CONTABILIDADE José Ronaldo Hartiny da Silva CRE-MA 5367 CPF 254.655.973-72

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão Certifico o Registro em 28/03/2017 Sob N°: 20170497267 Protocolo : 170497267 de 27/03/2017 NIRE: 21600008476

CAR SERVICE EIRELI - ME

Chancela: 37BBE4A9DE9A6F504B5ECA1B41E2B833AB00601B São Luís, 28/03/2017

São Luís, 28/03/2017 Lílian Theresa Rodrigues Mendonça Secretário(a) Geral

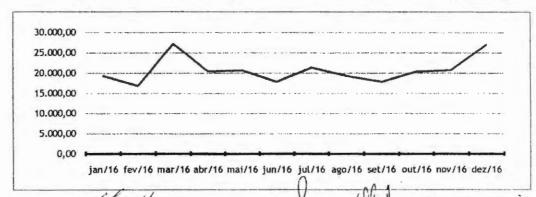




CNPJ: 19.431.941/0001-08 NIRE: 21600008476 INSC.EST.: 12.426.961-3 Rua Santa Tereza, nº 1899, Juçara, CEP.: 65.900-540, Imperatriz - MA

# Demonstrativo da Conta " Venda de Mercadoria e Prestação de Serviço" ANO - 2016

MÊS/ANO	Venda de Mercadoria	Prestação de Serviço	Valor	
	Mercauoria	Servico	Total - R\$	
jan/16	2.235,26	17.103,00	19.338,26	
fev/16	3.105,88	13.761,00	16.866,88	
mar/16	0,00	27.284,00	27.284,00	
abr/16	4.085,80	16.431,00	20.516,80	
mai/16	7.102,00	13.657,00	20.759,00	
jun/16	3.560,00	14.337,00	17.897,00	
jul/16	4.695,06	16.762,50	21,457,56	
ago/16	580,00	580,00 18.825,00		
set/16	880,00	16.998,00	17.878,00	
out/16	3.160,00	17.305,00	20.465,00	
nov/16	1.720,00	19.065,00	20.785,00	
dez/16	720,00	26.354,00	27.074,00	
TOTAL	31.844,00	217.882,50	249.726,50	



CENTRAL CONTABLIDADE José Romado Martiny da Silva CRC-MA 5367 CPF 254 655.973-72

Car Service EIRELI - ME lamar Rodrigues Miranda Junior CPF.: 057.713.193-17

Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 28/03/2017 Sob N°: 20170497287 Protocolo : 170497267 de 27/03/2017 NIRE: 21600008476

CAR SERVICE EIRELI - ME

Chancela: 378BE4A9DE9A6F504B5ECA1B41E2B833AB00601B

São Luís, 28/03/2017 Lílian Theresa Rodrigues Mendonça Secretário(a) Geral







CNPJ: 19.431.941/0001-08 NIRE: 21600008476 INSC:EST.: 12.426.961-3 Rua Santa Tereza, nº 1899, Juçara, CEP.: 65.900-540, Imperatriz - MA

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, realizado em 31 /12/2016.

LUCROS ACUMULADOS.....

Imperatriz, 31 de Dezembro de 2016.

CENTRAL CONTABILIDADE José Ronaldo Martiny da Silva CRC-NASSET CPF 254.655.973-72 Car Service EIRELI - ME

lamar Rodrigues Miranda Junior

CPF.: 057.713.193-17

Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 28/03/2017 Sob N\*: 20170497267 Protocolo : 170497267 de 27/03/2017 NIRE: 21600008476

CAR SERVICE EIRELI - ME

Chancela: 37BBE4A9DE9A6F504B5ECA1B41E2B833AB00601B

São Luís, 28/03/2017

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça Secretário(a) Geral





6.001,33





#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

#### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2017/00002112 Nome: JOSE RONALDO MARTINS DA SILVA CPF: 254.655,973-72 CRC/UF n.º MA-005367/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Validade: 27.06.2017

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

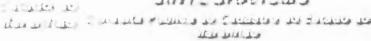
Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.184/spwMA/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF: 254.655.973-72 Controle: 1280.1682.7158.6269





## SWITEGIGUIGUS





#### Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 19.431.941/0001-08 Inscrição Estadual: 12.426961-3

Razão Social: CAR SERVICE EIRELI Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SANTA TEREZA Número: 1899 Complemento:

Bairro: JUCARA

Município: IMPERATRIZ UF: MA

CEP: 65900540 DDD: Telefone: 91443270

INFORMAÇÕES COMPLÉMENTARES

CNAE 4520001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE

Principal: VEICULOS AUTOMOTORES

#### **CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
2950600	RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4539704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4541205	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4741500	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÊTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
1520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSORIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520008	SERVIÇOS DE CAPOTARIA
4543900	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO Data desta Situação Cadastral: 19/12/2013

OBRIGAÇUES

01/10/2010 - (2950600), 05/03/2015 - (Devido emissão voluntária),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Dit vila Consulta: 24/03/2018



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ ECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE (SETRAN) DEPARTAMENTO FINANCEIRO





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, e a quem possa interessar, que a empresa CAR SERVICE EIRELI - ME, empresa comercial estabelecida na Rua Santa Tereza, n° 1899, Bairro Juçara, Imperatriz - MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n° 19.431.941/0001-08 forneceu peças, pneus, acessórios e serviços para os veículos da frota desta secretaria (SETRAN), sendo que até o presente momento atendeu integralmente nossas especificações e necessidades, tanto em qualidade quanto em prazos contratados.

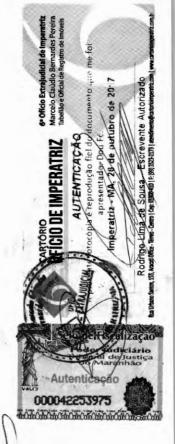
Por ser verdade, firmo e assino a presente declaração.

Leandro José Braga Costa Secretario Municipal de Trânsito e Transporte

Imperatriz, 30 de Maio de 2017.

A A A

Av. Pedro Neiva de Santana, 2021 – Vila Redenção II – Imperatriz – MA CEP: 65.910-345 – Fone: (99) 3523-8853







SERVICE CAR EIRELI - ME CNPJ: 19.431.941/0001-08 INSC. EST.: 12.426.961

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA/MA PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018-CPL

#### ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93

#### DECLARAÇÃO

CAR SERVICE EIRELI, inscrito no CNPJ nº 01.763.774/0001-37, por intermédio do seu representante legal o Sr IAMAR RODRIGUES MIRANDA JUNIOR, portador da Carteira de Identidade nº 21528342002-3 SSP/MA e do CPF nº 057.713.193-17, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x ).

Imperatriz, MA 23 de Março de 2018.

CÀR SERVICE ERELI

CNPJ: 19.431.941/0001-08

IAMAR RODRIGUES MIRANDA JUNIOR

RG: 021528342002-3 SSP-MA

N/





#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAR SERVICE EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.431.941/0001-08

Certidão nº: 146620669/2018

Expedição: 22/03/2018, às 13:54:36

Validade: 17/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que CAR SERVICE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.431.941/0001-08; NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A CANALONIA DE LA CANALONIA DE

Oh)